



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2021-PMM-CC.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, localizada na BR 316, s/n, km 13, Centro, Marituba-Pará, CEP 67.200-000, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr. Luiz Henrique Lacerda e seus membros Sr. Ramon de Melo Carrera e o Sr. Manoel Queiroz Pinheiro, nomeados pelo Decreto nº 079/2021-PMM/GAB, reuniram-se para a realização do **CONVITE Nº 001/2021-PMM-CC**, que versa sobre a **Contratação de Pessoa Jurídica para Reforma do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, localizado na BR 316, Km 13, s/n, Bairro Centro, Marituba/PA, Cep 67.200.000.**

Tipo de licitação: **Menor Preço Global**, com critério de julgamento por lote. Aberta a sessão, o Presidente solicitou aos licitantes que manifestaram interesse em participar do certame que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de preços com os fechos externos devidamente rubricados, atendendo ao disposto no respectivo Instrumento Convocatório. Manifestaram interesse em participar do certame as seguintes proponentes: **LIDER ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 14.127.864/0001-83** neste ato representado legalmente pelo **Sr. Jacelio Faria da Igreja, CPF: 189.317.902-887**; **BRASIL & BRASIL LTDA, CNPJ: 08.530.790/0001-29**, neste ato representado legalmente pelo **Sr. Alberto Furtado Pinheiro, CPF: 126.730.802-87**; e **NEVES SERVICOS E COMERCIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ: 37.302.054/0001-11** neste ato representado legalmente pelo **Sr. Pedro Junior Nascimento das Neves, CPF: 512.685.072-53**. Ato contínuo, foi procedida a abertura dos envelope "I" de documentação, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes, não tendo ocorrido nenhuma manifestação por parte destes últimos. Constatou-se que as exigências do ato convocatório tinham sido plenamente cumpridas, julgou-se ditos proponentes devidamente **HABILITADOS**. Proferido o julgamento da fase de habilitação, os licitantes por estarem de acordo com o mesmo, renunciaram expressamente ao eventual direito à recursos. Diante de tal manifestação, o Presi



dente da Comissão, passou a examinar as propostas apresentadas. Constatada a regularidade formal das mesmas e não tendo ocorrido qualquer manifestação, procedeu-se à comparação dos preços e em seguida adotada o critério de julgamento das propostas, fixado no instrumento convocatório, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: em 1º lugar a licitante **BRASIL & BRASIL LTDA, CNPJ: 08.530.790/0001-29**, com o valor global de **R\$ 297.524,65 (Duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco reais)**, em 2º lugar a licitante **NEVES SERVICOS E COMERCIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ: 37.302.054/0001-11**, com o valor global de **R\$ 298.828,82 (Duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)**, e em 3º lugar a **LIDER ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 14.127.864/0001-83** com o valor global de **R\$ 299.401,01 (Duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e um reais e um centavo)**. Cientes da decisão proferida e perguntados sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Nada mais para constar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL declarou encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes presentes.


Comissão Permanente de Licitação:



Luiz Henrique Lacerda
Presidente


Ramon de Melo Carrera
Membro


Manoel Queiroz Pinheiro
Membro

Participantes Presentes no Certame:


BRASIL & BRASIL LTDA
CNPJ: 08.530.790/0001-29


LIDER ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 14.127.864/0001-83.


NEVES SERVICOS E COMERCIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CNPJ: 37.302.054/0001-11